



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, estabelecida na SHS, Quadra 06, Conjunto A, bloco E, s/n, salas 711 a 722, Brasília/DF, CEP: 70.316-000, neste ato representada por seu Administrador, o senhor **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.060061/2021-15** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 19/2022, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/07/2025 a 01/07/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 811.006,72 (oitocentos e onze mil seis reais e setenta e dois centavos) mensais e R\$ 9.732.080,62 (nove milhões, setecentos e trinta e dois mil oitenta reais e sessenta e dois centavos) anuais**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.131.0032.4641.0001

Fonte de Recursos: 1001000000

Programa de Trabalho: 236663

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: M4641DAC008

SB: 01

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

CONTRATANTE

RENATO DE SALLES OLIVEIRA

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Roberto Carvalho Costa Filho



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Salles Oliveira, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho Costa Filho, Testemunha**, em 01/07/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Chefe de Divisão**, em 01/07/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sídia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 01/07/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

SILVA; IGREJA BATISTA OBREIROS DE CRISTO - MINISTERIO DA ESCADA/PE, representada pelo Sr. GEASY VIEIRA BRANDÃO; IGREJA BATISTA FILADÉLFIA, representada pelo Sr. GERLI GOMES ALVES DA SILVA; IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS-MINISTÉRIO MISSÕES, representada pelo Sr. ISAIAS JOSÉ DA SILVA; ORAI MINISTÉRIO DE ORAÇÃO E EVANGELIZAÇÃO, representada pelo Sr. JOÃO IRINEU DOMINGOS; IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS AGAPE MINISTERIO VIVENDO O AMOR INCONDICIONAL, representada pelo Sr. JOSIAS LOPES DE SANTANA; ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIANÇA DA IGREJA MENONITA DO JANGA, representada pela Sra. LUCIANA ARAUJO DE SOUZA DA SILVA; INSTITUTO FILANTRÓPICO EVENGÉLICO DE PERNAMBUCO, representado pela Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA; NÚCLEO DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVO; representado pela Sra. RAYSSA MAYARA DA FONSECA FERREIRA; IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA EM PEIXINHOS, representada pelo Sr. WILLIAMS COSME DA SILVA; OBJETO: Adesão do Programa Acredita no Primeiro Passo, instituído pela Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, bem como a conjugação de esforços entre os PARTÍCIPES com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio da oferta de ações de apoio à qualificação profissional, à inserção no trabalho e ao empreendedorismo. Fundamentação Legal: Lei nº

14.133, de 1º de abril de 2021 e da Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura e tem prazo de vigência até 31/12/2026. Data de Assinatura: 16/05/2025. Assinaturas: José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo MDS; e pelas entidades religiosas: Convenção Interdenominacional de Ministros Evangélicos - COIDEME, Amaro Correia dos Santos; Igreja Batista Memorial do Cordeiro, Benigno Pereira Assunção; Agência Missionária Viva Missões, Bruna Fernandes da Silva; Convenção Internacional das Igrejas Baptistas Primitivas, Daniel da Costa Agra; Igreja Batista Betesda em Ouro Preto, Eder de Sá Cavalcante; Igreja Evangélica Batista, Enoque Lima do Nascimento; Igreja Evangélica Batista do Cabo, Erivaldo José Alves; Instituto Garotos da Arena, Fernando Manoel Bezerra da Silva; Igreja Batista Obreiros de Cristo - Ministério da Escada/PE, Geasy Vieira Brandão; Igreja Batista Filadélfia, Gerli Gomes Alves da Silva; Igreja Evangélica Assembleia de Deus-Ministério Missões, Isaias José da Silva; Orai Ministério de Oração e Evangelização, João Irineu Domingos; Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ágape Ministério Vivendo o Amor Incondicional, Josias Lopes de Santana; Associação Projeto Criança da Igreja Menonita do Janga, Luciana Araujo de Souza da Silva; Instituto Filantrópico Evangélico de Pernambuco, Maria do Socorro da Silva; Núcleo de Inclusão Socioeducativo, Rayssa Mayara da Fonseca Ferreira; Igreja Presbiteriana Renovada em Peixinhos, Williams Cosme da Silva.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2025

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio do Subsecretário de Gestão de Transferências, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b", § 1º, inciso IV do Art. 18 da Instrução Normativa TCU nº 98, de 27/11/2024, resolve notificar, publicamente o abaixo nomeado, para regularização das pendências na prestação de contas, referente ao Termo de Convênio nº 182/2009, celebrado entre o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Município de Araripe - CE, tendo em vista tentativa infrutífera pelos Correios da diligência expedida. O processo encontra-se sob a guarda da Coordenação-Geral de Prestação de Contas (CGPC), localizada no Setor Sudoeste, Edifício Montes, entrequadras 301/302, Brasília - DF, CEP: 70673-150. A CGPC disponibiliza os seguintes canais de comunicação: e-mail: cgpc-des@mds.gov.br e telefone (61) 2030-1867.

Nome do Notificado	CPF	Processo Original	OFÍCIO CITATÓRIO
José Humberto Germano Correia	409.2**.8*4-53	71000.076108/2009-68	Ofício nº 290/2025/SE/SGT/CGPC-II

O não atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará o Cadastro de Débito Inferior e demais providências, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 98/2024 e da Lei 10.522/2002.

HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Subsecretário de Gestão de Transferências

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO
ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 550005

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - DE PRORROGA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO nº 931320/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR. O Termo de Convênio em referência foi consumado sob a tutela da Portaria Interministerial nº 424/2016. Vigência: 23/12/2022 a 04/09/2026. Data de Assinatura: 01/07/2025. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.012459/2022-18.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Fomento nº 959674/2024, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. ASSOCIAÇÃO FREEMIND BRASIL - SOCIEDADE INTERNACIONAL DE VOLUNTÁRIOS E PROFISSIONAIS DA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE USO DE SUBSTÂNCIAS, CNPJ/MF: 28.940.148/0001-25. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 07/08/2024 a 29/11/2025. Data de Assinatura: 07/07/2025. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.027944/2024-58.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Fomento nº 969909/2024, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ, CNPJ/MF: 05.375.890/0001-30. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 30/12/2024 a 09/01/2026. Data de Assinatura: 07/07/2025. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.025106/2024-40.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Fomento nº 970477/2024, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. INSTITUTO BATALHÃO DA RESTAURAÇÃO , CNPJ/MF: 32.701.542/0001-88. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 23/12/2024 a 22/01/2026. Data de Assinatura: 07/07/2025. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.024566/2024-51.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

UASG 550025
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Torno público o resultado do certame supracitado, que teve como vencedora a empresa GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 12.531.678/0001-80, com o valor total de R\$9.070.614,00, conforme registrado na ata de realização do Pregão Eletrônico, que está disponível no sítio www.gov.br/compras.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assunto Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Torno público o resultado do certame supracitado, que teve como vencedora a empresa R&R SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 08.173.071/0001-06, com o valor total de R\$ 2.102.559,06, conforme registrado na ata de realização do Pregão Eletrônico, que está disponível no sítio www.gov.br/compras.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assunto Administrativo

Número do Contrato: 33/2022.
Nº Processo: 71000.074238/2021-52.
Pregão. Nº 15/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais do seguinte serviço contínuo, objeto do Contrato nº 33/2022, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024. Posto: Assistente Administrativo - Data de Início da Redução de Jornada: Data da assinatura deste instrumento. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do contrato nº 33/2022 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024). Vigência: 30/06/2025 a 04/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.241.188,55. Data de Assinatura: 30/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 19/2022.
Nº Processo: 71000.060061/2021-15.
Concorrência. Nº 2/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 03.585.183/0001-42 - FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 19/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/07/2025 a 01/07/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.732.080,62. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2025).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2025 ao Instrumento código 956085. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 07954480000179. Alteração do convênio, mantido o objeto inicialmente pactuado, para aporte de recursos. Valor Total: R\$ 9.962.507,61, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 23/05/2024 a 23/05/2026. Data de Assinatura: 23/05/2024. Signatários: Concedente: PATRICIA CHAVES GENTIL, CPF nº ***.274.301-**, Conveniente: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, CPF nº ***.748.543-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2025 ao Instrumento código 956071. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF, CNPJ nº 04792170000107. Ampliação do valor global do instrumento para atualização do valor das tecnologias e aporte adicional de contrapartida para a equipe de monitoramento e avaliação do projeto. Valor Total: R\$ 1.619.960,01, Valor de Contrapartida: R\$ 31.513,11, Vigência: 22/05/2024 a 22/05/2026. Data de Assinatura: 22/05/2024. Signatários: Concedente: PATRICIA CHAVES GENTIL, CPF nº ***.274.301-**, Conveniente: ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº ***.798.904-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2025 ao Instrumento código 956098. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, CNPJ nº 49238155000150. Alteração do Convênio, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ampliação de meta com aporte de recursos. Valor Total: R\$ 10.372.239,64, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 22/05/2024 a 22/05/2026. Data de Assinatura: 22/05/2024. Signatários: Concedente: PATRICIA CHAVES GENTIL, CPF nº ***.274.301-**, Conveniente: FABYA DOS REIS SANTOS, CPF nº ***.054.315-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2025 ao Instrumento código 956076. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ nº 08778276000107. Alteração do Convênio, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ampliação de meta com aporte de recursos. Valor Total: R\$ 2.364.230,89, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 22/05/2024 a 22/05/2026. Data de Assinatura: 22/05/2024. Signatários: Concedente: PATRICIA CHAVES GENTIL, CPF nº ***.274.301-**, Conveniente: YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA, CPF nº ***.944.304-**.

